



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

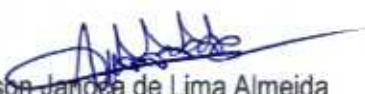
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.021/2025

Com base no Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos a V.S.A o reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação direta com a empresa **IDEIAS INOVADORAS CONSULTORIA EDUCACIONAL-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.18.287.916/0001-30, para Contratação de empresa especializada para realizar Consultoria e/ou assessoria na Secretaria Municipal de Educação no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando serviços especializados em Educação Especial na implementação do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo e na elaboração de documentos oficiais normativos: portaria, leis e diretrizes, para Prefeitura Municipal de Lagedo Tabocal, Bahia, conforme proposta de prestação de serviços, parte integrante desta Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Esclarecemos que o motivo que nos levou optar pela Inexigibilidade de Licitação foi o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica, acerca da incidência ou não da hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta da empresa retro mencionada.

Em obediência ao Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, salientamos que os preços apresentados pela empresa, estão condizentes com a realidade, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 22 de abril de 2025.


Jefferson Janóia de Lima Almeida
Comissão de Contratação


Inês Márcia Ferreira de Souza
Comissão de Contratação


Manoelito Argolo Junior
Comissão de Contratação

000079